

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Discurso multifacetado sobre ação coletiva. Algumas notas.

Samuel Pires Melo.

Cita:

Samuel Pires Melo (2009). *Discurso multifacetado sobre ação coletiva. Algumas notas. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1689>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/evbW/pH8>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Discurso multifacetado sobre *ação coletiva*

Algumas notas

SAMUEL PIRES MELO
DOUTORANDO EM
SOCIOLOGIA-UFPE
sampires@hotmail.com

Considerações iniciais

A reflexão encaminhada neste artigo, sobre a *ação coletiva*, parte de uma crítica ao enraizamento posto por alguns pensadores a respeito do direcionamento pelo qual deve ser tomado ao tratar tal categoria, principalmente pelo viés do que se propunha como movimento social consolidado. O fio condutor dos questionamentos foi dado em um processo de construção coletiva, desde a articulação para decisão, execução e usufruto.

O argumento primeiro pode ser encontrado em Orenstein (1998), para quem a discussão do tema da *ação coletiva* é bastante antiga, remontando aos filósofos gregos. Mas, para diversos autores

– entre os quais se destaca Orenstein (1998) e Diniz (2002) – foi a partir de Olson, em meados da década de 1960, com uma leitura neoclássica, que vai se ter uma discussão da noção de *ação coletiva* formal, fazendo uma crítica aos modelos anteriores sobre a teoria dos grupos sociais e das classes sociais. Para Santos, W. (1999), a *ação coletiva* apresenta um problema que desafia o postulado da existência de interesses comuns entre indivíduos, razão suficiente para a defesa de tais interesses.

Os argumentos postos sobre grupo e classes sociais apontam, de certa forma, uma ressignificação da leitura para a categoria, embora não haja um delineamento claro dos ensejos em que ela pode ser observada. Pensando nisso, buscou-se apresentar momentos/evolutivos ou não, que pudessem caracterizar de uma maneira geral uma *ação coletiva*, tais como: mobilização, participação, autonomia e representação.

Mobilização/participação: peripécias para *ação coletiva*

Serão tomados como ponto de partida, para entender a mobilização e participação como momentos para uma *ação coletiva*, os argumentos de Olson (1965) no paradoxo sobre a decisão de participação dos atores em uma *ação coletiva*.

Esse problema foi chamado por Olson como *dilema da ação coletiva*¹. Embora não se tenha a pretensão de retomar todos os aspectos trabalhos por Olson, na obra *A lógica da ação coletiva (1965)*, é importante uma reconstrução dos seus argumentos centrais que leve a um entendimento do *dilema da ação coletiva*. Esse *dilema* se coloca no paradoxo dos tipos de organização coletiva, originárias nos interesses atômicos dos indivíduos.

As proposições de Olson indicam que o tamanho da organização é a principal variável que determina a possibilidade de *ação coletiva*. Nos grupos muito grandes, os atores tendem a considerar sua participação individual como dispensável e preferem esperar confortavelmente sem se manifestar; a dificuldade em identificar quem participa realmente ou não, além de tornar mais elevados os custos da ação. Já em pequenos grupos, os custos para manter a organização deles são menores, assim como é mais fácil observar o comportamento dos membros e, portanto, induzi-los a participar. Posteriormente outro fator foi apresentado como determinante da *ação coletiva*: o *status* da organização na estrutura social.

¹ Esse dilema surgiu na década de 1960, em função das transformações sociais, políticas e culturais.

Outra crítica feita por Olson às teorias de *ação coletiva* foi com relação às classes sociais serem o motor da história da sociedade, como vinha sendo trabalhado pela teoria marxista. As críticas feitas à representação subjetiva de classe pretendem mostrar a impossibilidade dela se constituir voluntariamente em um ator coletivo. Olson revela que um dos erros das teorias que lançam mão da *ação coletiva* para explicar os fenômenos sociais e políticos é pressupor que a lógica da conduta individual se aplica também à *ação coletiva*.

Segundo Santos, W. (1999), “Olson revelou a absoluta precariedade daquilo que então se supunha a mais óbvia verdade”, isto é, que a existência de um interesse comum seja razão suficiente para que as pessoas cooperem para a maximização dessas pessoas tendo em vista fazer valer o interesse. No entanto, pesquisas posteriores irão mostrar que o *dilema da ação coletiva* não seria solucionado, como pensou Olson, com benefícios econômicos não-coletivos ou com a imposição da organização.

Nesse sentido, observa-se como Olson procura mostrar uma saída para o *dilema da ação coletiva* encontrado nos grandes grupos, apresentando para isso o caráter racional dado ao indivíduo e a formação de grupos, assim ele problematiza qualquer relação voluntária entre os mesmos; deixando de lado, como observaram Diniz (2002) e Magalhães, R. (2003), outras lógicas que impulsionam os indivíduos.

Olson, segundo Gohn (2007), faz parte de uma escola de pensamento não-marxista mais bem estruturada, chamada Mobilização de Recursos (MR). Esta escola de pensamento nasce nos anos 70 a partir da crítica a tradição anterior e do não reconhecimento da dimensão estratégica nas *ações coletivas*, especialmente por parte do estrutural-funcionalismo, que não tratava acerca das condições que viabilizam a transformação do descontentamento em mobilização.

No entanto, para Munck (1997), algumas contribuições de pesquisadores americanos afastaram-se consideravelmente do esquema analítico da escola de pensamento MR, ainda que estes representassem tal escola. Sidney Tarrow, em particular, segundo ela, empreendeu uma extensa crítica à obra dos teóricos, condenando-a severamente por não ter compreendido o tipo especial de

ação coletiva associado aos movimentos sociais; nem os problemas peculiares de *ação coletiva* que esses movimentos têm de enfrentar, o qual compartilhava da concepção da teoria da Mobilização Política (MP).

É importante destacar que as teorias sobre os movimentos sociais fazem parte de um tipo de *ação coletiva*, que trouxeram, a partir da Mobilização de Recursos, novas leituras sobre outras motivações que poderiam mobilizar as *ações coletivas*. Fornecendo elementos necessários à conceituação do problema da estratégia e do dilema. Sendo possível, nesse sentido, delinear algumas tendências nas formas de enquadramento intelectual desta questão, posto que o tema da *ação coletiva* tem assumido densidade, conteúdo e sentido diferenciado de acordo com o momento histórico em questão.

Observa-se, por meio de vários argumentos, como são apresentadas as teorias para uma *ação coletiva*, passando pela escolha racional a outras motivações para agir coletivamente. Sabourin (2001) caracterizou a lógica explicativa de três paradigmas para entender a realidade estudada: interesse individual, obrigações sociais e reciprocidade.

Observa-se nesses argumentos como os valores podem motivar as lógicas de *ação coletiva* nos atores envolvidos. Almeida (1999) e Diniz (2002), por exemplo, procuraram observar na construção social de *ação coletiva* suas diferentes significações e lutas, ressaltando, também, entre as ações contestadoras, a maneira pela qual um conflito pode questionar as orientações mais fundamentais de um sistema sócio-econômico, político e cultural dominantes.

Assim, os momentos de mobilização/participação se apresentam como etapas de uma ação organizada que trata de elaborações sociais como regras, normas ou convenções, numa interlocução entre interesse individual, obrigações sociais e reciprocidade.

Autonomia e Representação: objetivos e/ou conseqüências

Traçar autonomia e representação como objetivos de *ações coletivas* é também tentar apontar para uma teoria geral dela, não sendo o caso porque os objetivos e/ou conseqüências de ação são muito diferenciadas. No entanto, cabe aqui procurar relacionar o pensamento de alguns autores

sobre a leitura que os atores sociais fazem da realidade, apontando como momentos de uma *ação coletiva*.

Entretanto, antes de dialogar com alguns autores que trabalham a idéia de autonomia/representação como caminhos traçados pela *ação coletiva*, faz-se necessário contextualizar uma forma de estruturação abordada sobre essa idéia, tendo como ponto de câmbio a democracia.

Para Touraine (1996, p. 237), quando a luta social é definida como um movimento social, como o confronto entre adversários sociais pelo controle dos recursos e modelos culturais de uma sociedade, a *ação coletiva* está ligada à democracia. Ele afirma que, para forjar o desenvolvimento auto-sustentado, especialmente em países em desenvolvimento, é central garantir a diversidade dos grupos de interesse, com um sistema político aberto (TOURAINÉ, 1996, p. 251), o que implica na geração de novas institucionalidades de participação-representação política e, conseqüentemente, no que Santos & Avritzer (2002) chamam de “experimentalismo democrático”.

Analisando a relação entre democracia e desenvolvimento para a sociedade contemporânea, Touraine (1996, p. 219) apresenta essas temáticas como noções necessariamente interdependentes e afirma que “o elo entre democracia e desenvolvimento significa que não há desenvolvimento sem a gestão aberta das tensões entre investimento e partilha, e que não há democracia sem representação dos interesses sociais e preocupação pela sociedade [...]”. O autor acrescenta que este elo dá prioridade à criação de um sistema político autônomo, capaz de administrar as relações entre mudanças econômicas e organizações sociais e culturais Touraine (1996).

Para Chauí (1990), na noção de autonomia pode haver uma síntese possível que articule representação e participação nos processos democráticos. Castoriadis et al. (1992, p. 116) afirma que “a representação, tal como ela existe hoje, é, primeiro, uma alienação do poder dos representados em relação aos representantes e, ao mesmo tempo, uma divisão do trabalho político, estrutural e instituída, entre dirigentes e dirigidos”.

Certamente, quanto mais se aproximam os representantes e as posições que assumem da participação direta do grupo social que representam, mais se estará aproximando de mecanismos de autodeterminação e autoregulação, ou seja, de autonomia dos grupos sociais representados.

A representação é feita por mediadores, sejam “de dentro” ou “de fora” do grupo social representado. Tanto uma organização, quanto indivíduos podem ser os mediadores dos interesses de um grupo social em um dado contexto. Estes mediadores transcodificam, segundo Lascombes (1994) as informações constantes dos processos de representação.

Touraine (1996) afirma que a ordem política é produzida pela ação humana, e que a ligação entre liberdade negativa e positiva se faz através da ampliação da capacidade dos que estão sob tutela e são dependentes, ou seja, através da criação de sujeitos. Estes são auto-representáveis ou capazes de elaborar agendas de representação que mesmo transcodificadas, não desvirtuam ou desconsideram seus interesses e necessidades. A capacidade de negociação e tomada de decisões se aproximam da “capacidade” a que se refere Sen (2000) quando se fala das liberdades substantivas. Para grupos sociais com uma baixa graduação desta capacidade se coloca como exigência seu empoderamento (empowerment).

Chauí (1990, p. 302), em sua reflexão sobre autonomia pondera sobre os conflitos que lhe são inerentes. Para ela, “Autonomia é a posição de sujeitos (sociais, éticos, políticos) pela ação efetuada pelos próprios sujeitos como criadores das leis e regras da existência social e política”. Aponta para a autonomia de sujeitos que, compreendendo o curso da história, transformam seu percurso. Para ela, autonomia não é o modo de ser da sociedade e da política, é luta política.

Castoriadis et al. (1992), que segue uma abordagem semelhante à de Chauí (1990), indica o que seriam os componentes de uma sociedade autônoma. Ele aponta como necessário: um auto-governo; descentralização; voto geral, referendo ou plebiscito; decisões com qualidade e amplamente disponível para participação; esfera pública em seu objeto e sujeito; atitude de uma sociedade autônoma em relação à liberdade dos indivíduos.

Nesse sentido, procurou fazer uma discussão sobre autonomia/representação associativa pelo viés da democracia, por entender que o debate sobre sociedade civil e os “novos experimentalismos” perpassam essa discussão e que as *ações coletivas* podem se apresentar como estratégias para a inclusão social e direito a “participação cidadã” na construção de alternativas orientadas às necessidades locais.

Autores como Tilly *apud* Gohn (2007), cujos argumentos estão inseridos de certa forma na MR, argumenta que a moderna *ação coletiva* pressupõe o desenvolvimento da autonomia do social e de espaços políticos dentro da sociedade civil e política; espaços estes garantidos por direitos e

embasados por uma cultura política democrática e por instituições políticas formais representativas. Embora estes argumentos propostos pela MR não estivessem postos explicitamente.

Nesse sentido, o sucesso de uma *AC* envolve o reconhecimento do grupo como ator político ou o aumento de benefícios materiais, tendo como conexão de sentido para uma abordagem: a organização e racionalidade. No entanto, esse reconhecimento (visto como uma certa autonomia) proposto na construção da *AC* é mostrado de forma pontual. Para Gohn (2007) a MR trata superficialmente a relação Estado/sociedade civil, e de forma enviesada, como resposta das elites.

Porém, é a MP quem retoma de forma explícita a óptica político-cultural e processual das ações dos atores. A questão que surge está em dizer se as crenças e símbolos teriam potencial de mobilização autônomo ou seriam simplesmente expressões mecânicas de interesses materiais, oportunidades políticas ou poder de grupo. No entanto, a MP vê dinamismo apenas em um dos pólos da sociedade, que é o das elites dominantes, atuando por meio de políticas públicas ou em outros mecanismos político-institucionais da sociedade política. Vendo assim, os grupos e os movimentos agindo segundo estímulos e estruturas de oportunidades externas, usando a racionalidade para escolher as melhores oportunidades políticas.

Com base no debate oferecido pelos autores da MR e MP, os NMS propuseram que as *ações coletivas* não se restringiriam às trocas, negociações e cálculos estratégicos entre os adversários, assim como não somente a ênfase à organização e o processo político. Mas para um patamar mais cultural, no qual os atores se apresentam mais descentralizados, sem hierarquias internas, com estruturas colegiadas mais participativas, abertas, espontâneas e fluidas.

Esses pressupostos dos NMS, posto na ambição de combinar vários interesses, mas preservando a autonomia dos distintos movimentos no cerne dos passos para construção de *ação coletiva*, segundo Melluci *Apud* Delgado (2005), está na capacidade do grupo para gerar uma ação autônoma, já que os grupos desenvolvem a “identidade coletiva” em relacionamentos circulares entre o sistema de oportunidades e constrangimentos.

Dentro dessas questões, no que diz principalmente a esta “identidade coletiva”, Diniz (2002) aponta três mecanismos que se apresentam como fundamentais para construção social da *ação coletiva* e que podem permitir observar como construtos de autonomia e representação.

Principalmente, segundo Diniz (2002), porque estão inter-relacionados aos anteriores (mobilização e participação), são eles: aprendizagem coletiva, poder/responsabilidade e normas/regras comuns.

Em diálogo com Sabourin, Diniz (2002) define a aprendizagem coletiva como os conhecimentos necessários ao grupo, mas que não são transferidos, pelo o que os autores chamam de “agentes externos” ou do acaso, mas na ação valorizada pelas experiências e os comportamentos dos membros, visto como essencial pelo seu caráter de socialização das informações, avaliação das inovações e das intervenções institucionais. O segundo mecanismo estaria ligado ao primeiro porque este gera autonomia política, que está ligado ao poder, com esse empoderamento surge a responsabilidade.

Entretanto, Diniz (2002) lembra que nessa socialização da aprendizagem relacionada à coordenação de participação, faz-se necessário que “se definam os acordos e princípios de atuação dos membros a fim de evitar os ‘aproveitadores’ que apenas pensam em usufruir os benefícios da ação coletiva” (DINIZ, 2002, p. 99). Reconhecido como momento de autonomia e representação novamente, posto que é “entendida como a capacidade dos atores em definir e reconhecer regras, na perspectiva de um controle coletivo das dinâmicas em jogo e das situações futuras (DINIZ, 2002, p. 99).

Nesse sentido, observa-se a noção de *ação coletiva* que norteia vários objetivos, não como um conceito formulado sem alterações, mas algo que esteja dando sentido às indagações de pensadores. E que pensá-la por estes momentos podem tornar as reflexões bem mais construtivas do que restringir a grupos específicos. Por isso, neste caso, pensa-se nela como uma ação social “organizada”, a partir da interação entre o “proposto externamente” e suas próprias ações. E que pela fragilidade com que são (re)construídas as estratégias no grupo, podem não trazer como resultados ações que alimentem e consolidem a atuação do grupo.

Considerações finais

Para se pensar a categoria *ação coletiva* nesse estudo, foi necessário ultrapassar discussões unidimensionais como a de Olson (1965), ou mesmo dos movimentos sociais em geral. O primeiro permitiu situar tal discussão, mas ele parece esbarrar em questões de uma racionalidade instrumental, de dimensões somente econômicas, imputando uma combinação de motivações (políticas, sociais, etc.) encontradas no próprio desenvolvimento da ação, em função de

características e fatores internos ao grupo, como nos lembra Diniz (2002). No caso da teoria dos movimentos sociais, estas abriram alguns horizontes para outras dimensões encontradas nas ações/estratégias dos atores, embora algumas escolas, se é que assim se pode chamá-las, tenham dado ênfase a âmbitos específicos.

Não procurou fazer “um lençol de retalhos”, mas refletir sobre questões postas por alguns autores no sentido de estabelecer pontos de reflexão com visões unidimensionais que parece tentar fazer uma teoria geral da *ação coletiva*. Entretanto, observou-se que esta se apresenta de forma complexa e que por meio dos momentos/evolução perpassados de certa forma por ações que podem ser consideradas como *ação coletiva*, abrindo caminhos para reflexões multidimensionais, não tendo, porém, o caráter de uma teoria geral.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, J. **A Construção Social de uma Nova Agricultura**: tecnologia agrícola e movimentos sociais no sul do Brasil. Porto Alegre: Ed. Universitária/UFRGS, 1999.
- CASTORIADIS, C. et al. **A Criação Histórica**. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1992.
- CHAUI, M. S. **Cultura e Democracia**: o discurso competente e outras falas. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1990.
- DELGADO, R. S. **Análisis de los Marcos de Acción Colectiva en Organizaciones Sociales de Mujeres, Jóvenes y Trabajadores**. Tese de doutorado em sociologia política (Universidad de Manizales/CINDE), 2005. Disponível em: <<http://www.umanizales.edu.co/ceanj/tesis/RicardoDelgado.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2008.
- DINIZ, P. C. O. **Ação Coletiva e Convivência com o Semi-árido**: a experiência da Articulação do Semi-Árido Paraibano. Campina Grande: PB, Dissertação de mestrado (sociologia/UFCG), 2002. (mimeo).
- GOHN, M. G. **Teoria dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: edições Loyola. 2007.
- LASCOUMES, P. **L'Éco-pouvoir**: environnements et politiques. Paris: La Découvert, 1994.
- MAGALHÃES, R. F. **Racionalidade e Retórica**: teoria discursiva da ação coletiva. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2003.
- MUNCK, G. L. **Formação de Atores, Coordenação Social e Estratégia Política**: problemas conceituais do estudo dos movimentos sociais. DADOS, Vol. 40, no. 1, Rio de Janeiro, 1997.
- OLSON, M. **A Lógica da Ação Coletiva**: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.
- ORENSTEIN, L. **A Estratégia da Ação Coletiva**. Rio de Janeiro: Revan: UCAM, IUPERJ, 1998.
- SABOURIN, E. As Estratégias Coletivas e Lógicas de Construção das Organizações de Agricultores no Nordeste Semi-árido. In: **Antropolítica**, n. 09, Niterói: UFF, 2001.
- SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. S. **Democratizar a Democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002.
- SANTOS, W. G. A Lógica Dual da Ação Coletiva, In: SANTOS, F. (org.). **Ação Coletiva e Ciências Sociais**, Série Estudos n. 103. Rio de Janeiro, IUPERJ, 1999.
- SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- TOURAINE, A. **O que é a Democracia?** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.